

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3727, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Laudo Medico apresentado pelo Servidor Público Municipal Dalvo Furini;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

I – É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal DALVO FURINI, contratado na função de Operário, matrícula funcional nº 739, a contar de 22 de abril de 2021.

II – As despesas da referida licença serão custeadas pelo município nos primeiros 15
 dias e o restante do período pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração